



LEI ORDINÁRIA Nº 372

de 26 de junho de 1962

Dá o nome de "Piloto Modesto" à praça fronteiriça à Estação de passageiros do Aeroporto local.

A Câmara Municipal de Corumbá, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominada de "Praça Piloto Modesto", a área fronteiriça ao Aeroporto Internacional desta cidade, com as seguintes confrontações: ao norte, com o pavilhão do Aeroporto; ao Sul, com a rua Portocarrero; a Leste com o prolongamento da rua José Fragelli; e a Oeste com o prolongamento da rua Marechal Deodoro.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Corumbá, 26 de junho de 1962.

Edimir Moreira Rodrigues **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 372/1962 - 26 de junho de 1962

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em